

🕒 Guia Prático — Para começar

Registro de Contratos: Onde Começar

O guia para quem está estruturando operação de financiamento veicular no Brasil. Como funciona o modelo pós-RENAGRAV, quais registradoras estão homologadas em cada estado e por onde dar os primeiros passos.

27

UFs cobertas
no guia

100%

via registradoras
credenciadas

4

grandes
nacionais

8

capítulos
passo a passo

BIBLue — Decisão inteligente de crédito
biblue.com.br • 2026

— SUMÁRIO

O que você vai **encontrar neste guia**

- 01** O que é o registro de contrato veicular e por que ele importa
- 02** O modelo único pós-RENAGRAV: por que não há mais Detran direto
- 03** Sul e Sudeste: os estados com maior volume de financiamento
- 04** Centro-Oeste, Nordeste e Norte: panorama por região
- 05** Como homologar sua instituição no Detran (passo a passo)
- 06** O que é exigido para contratar uma registradora
- 07** Checklist em 7 passos para começar a operar
- 08** Centralizar via hub conector: o conceito e como avaliar



01

— CONCEITO

O que é o **registro de contrato** e por que ele importa

Registro de contrato é a formalização junto a registradoras autorizadas e ao Detran do **gravame (alienação fiduciária)** que vincula o veículo ao contrato de financiamento, leasing ou CDC. É esse registro que garante a publicidade da restrição perante terceiros.

Sem registro, a instituição credora **não tem garantia jurídica oponível a terceiros** — o veículo pode ser vendido sem informar a dívida, abrindo brecha para fraudes e prejuízos financeiros consideráveis.

A base legal que sustenta o modelo atual de registro inclui a **Lei 13.043/2014**, a **Resolução CONTRAN 689/2017** e a **Portaria DENATRAN 597/2018**, que juntas estabelecem o arcabouço do RENAGRAV.

Importante: desde a entrada em operação do RENAGRAV, o registro deixou de ser feito diretamente pelo Detran. Hoje, 100% das UFs operam exclusivamente via empresas registradoras credenciadas.

13.043

Lei base do sistema de registro

689/2017

Resolução CONTRAN do RENAGRAV

27

UFs operando 100% via registradoras

A grande mudança: fim do registro direto pelo Detran



Até 2018 era comum a instituição financeira registrar contratos diretamente em alguns Detrans. A entrada em operação do RENAGRAV mudou isso. Hoje, todas as 27 UFs exigem que o registro passe por uma empresa registradora credenciada — em alguns estados, isso é até proibido por portaria.



Paraná

Detran-PR proibiu registro direto desde 01/10/2018. Operação 100% via registradoras (Alias, ABL, ARQDigital, CNR).



São Paulo

Detran-SP só aceita registro via registradoras credenciadas. Sem opção de envio direto pela instituição financeira.



Pernambuco

Portaria DP 2756/2020 estabeleceu registro eletrônico exclusivamente por empresas credenciadas, integradas ao sistema do Detran-PE.



Demais 24 UFs

Operam no mesmo modelo via registradoras credenciadas pós-RENAGRAV. Cada UF mantém sua lista própria de empresas autorizadas.

O que isso significa na prática: a pergunta deixou de ser *'qual Detran tem integração direta?'* e virou *'quais registradoras estão homologadas em cada UF onde minha operação atua?'*

03

— MERCADO MAIS REGULAMENTADO

Sul e Sudeste: as regiões com maior volume de financiamento veicular

Concentram a maior parte da operação de crédito automotivo do país. Também são as regiões com modelo mais consolidado de credenciamento de registradoras — várias UFs com proibição explícita de registro direto e listas públicas de empresas autorizadas.

Sul

PR · RS · SC

Modelo mais maduro do país. PR proibiu Detran direto em 2018. Principais registradoras nacionais ativas: **ABL, Alias, ARQDigital, CNR.**

Sudeste

SP · RJ · MG · ES

Maior volume de crédito veicular do Brasil. SP exclusivo via registradoras. MG e RJ com modelos consolidados.

PR

PROIBIDO DETRAN DIRETO

Apenas registradoras credenciadas desde 01/10/2018

SP

EXCLUSIVO REGISTRADORAS

ABL System, Alias Tecnologia, ARQDigital, CNR (lista oficial)

SC

Registradoras credenciadas: ABL, ARQDigital, CNR (lista oficial Detran-SC)

RJ

Registradoras credenciadas via portarias do Detran-RJ

RS

Modelo REG (Registradora Eletrônica de Gravames) credenciado

MG

Lista pública de empresas credenciadas no portal Detran-MG

ES

Modelo registradora pós-RENAGRAV; consultar Detran-ES

04

— PANORAMA POR REGIÃO

Centro-Oeste, Nordeste e Norte: panorama por região

20 estados em modelo registradora pós-RENAGRAV. Algumas UFs com regulamentação explícita (PE, BA, GO, DF), outras em consolidação. Para todas, a recomendação é consultar a lista oficial de credenciados no portal do Detran local antes de definir parceiros.

Centro-Oeste

DF · GO · MT · MS

DF tem modelo híbrido (instituições credoras + empresas credenciadas). GO opera serviço próprio 'Registro de Contrato' com empresas credenciadas. MT e MS em modelo registradora padrão.

DF — modelo híbrido

GO — serviço Registro de Contrato

MT/MS — modelo registradora padrão

Nordeste

BA · PE · CE · AL · MA · PB · PI · RN · SE

PE tem modelo mais consolidado (Portaria DP 2756/2020). BA já lista ARQDigital e demais credenciadas. Outras 7 UFs em modelo similar — consultar Detran local.

PE — exclusivo registradoras (DP 2756/2020)

BA — credenciadas via Detran-BA

Outras 7 — modelo similar pós-RENAGRAV

Norte

AC · AM · AP · PA · RO · RR · TO

Sete UFs operando em modelo registradora pós-RENAGRAV. Lista oficial de empresas credenciadas a confirmar Detran a Detran. Tendência de consolidação acompanhando padrão das demais regiões.

Recomendação: consultar Detran de cada UF antes de definir parceria

Recomendação prática: antes de fechar contrato comercial com qualquer registradora, consulte a lista oficial de credenciamento no portal do Detran de cada UF onde sua operação for atuar. As listas são públicas e atualizadas pelos órgãos estaduais.

05

— PASSO A PASSO

Como **homologar sua instituição** no Detran

O processo regulatório de cadastrar a instituição financeira como agente credor habilitado a registrar gravames. É feito uma vez por UF onde a operação for atuar e tem prazos próprios em cada Detran (entre 30 e 90 dias em média).

1 **Cadastro como agente credor**

Submeter ao Detran: CNPJ ativo, contrato social, comprovação de autorização do BCB (quando aplicável) e dados cadastrais da instituição.

3 **Certificado digital ICP-Brasil**

Obrigatório certificado A1 ou A3 vinculado ao CNPJ para autenticar requisições de inclusão e baixa de gravame.

5 **Indicar registradora(s) escolhida(s)**

Informar ao Detran qual(is) empresa(s) registradora(s) credenciadas vão operar em nome da instituição naquela UF.

7 **Aprovação operacional**

Liberação para produção e go-live monitorado. A partir daqui, todos os contratos passam pelo fluxo registradora → Detran.

2 **Termo de adesão / convênio**

Algumas UFs exigem assinatura de termo formal de adesão ao sistema de registro de gravames do estado.

4 **Designar responsável operacional**

Indicar pessoa física da instituição responsável pelo registro: nome, CPF, e-mail e telefone para o canal técnico.

6 **Testes de homologação**

Envio de gravame teste, baixa, consulta — validados pelo Detran antes de liberar produção. Tempo médio de 1 a 3 semanas.

TEMPO MÉDIO

O processo completo leva entre **30 e 90 dias por UF**, dependendo do Detran. Para operação nacional, planejar o processo de forma escalonada e com gestão de prazos por estado.

06

— REQUISITOS COMERCIAIS E TÉCNICOS

O que é exigido para **contratar uma registradora**

Diferente da homologação no Detran (regulatória, por UF), a contratação de uma registradora é processo comercial e técnico — feito por empresa, não por estado. Cada uma tem contrato, tabela de tarifas e padrão de integração próprios.

1 **CNPJ ativo + qualificação**

Comprovação como instituição financeira autorizada pelo BCB ou agente credor habilitado a operar com gravame veicular.

2 **Certificado digital A1**

Certificado ICP-Brasil compatível com a API da registradora (geralmente A1 vinculado ao CNPJ, com validade de 1 ano).

3 **Adesão ao contrato comercial**

Tarifa de setup, valor por gravame registrado, mensalidade fixa em algumas registradoras e pacotes mínimos eventuais.

4 **Indicação das UFs onde vai operar**

Cada registradora cobre um subset diferente das 27 UFs. A escolha da registradora depende da abrangência geográfica desejada.

5 **Integração técnica**

Cada registradora tem API e layout próprios — geralmente SOAP/XML, algumas com REST. O padrão NÃO é unificado entre elas.

6 **Homologação técnica**

Envio de teste em ambiente de sandbox, validação de retorno, aprovação técnica antes de liberar produção. Geralmente leva 2 a 4 semanas.

7 **SLA, suporte e contingência**

Definição contratual de disponibilidade, canais de suporte, tempo de resposta a incidentes e plano de contingência em caso de instabilidade.

Multiplicador silencioso: quem opera em 5 UFs com 3 registradoras mantém **3 contratos + 3 integrações + 3 SLAs + 3 homologações**. A complexidade cresce na multiplicação, não na soma.

Checklist em 7 passos para começar a operar

Roteiro estruturado para tirar a operação do papel — do mapeamento das UFs ao go-live monitorado. Funciona tanto para integração registradora-por-registradora quanto para quem opta por hub conector (ver Cap 8).



1. Mapear UFs de atuação

Listar os estados onde sua operação vai registrar contratos. Priorize os de maior volume estimado primeiro.



2. Consultar credenciadas em cada UF

Acessar portal do Detran de cada estado e listar as registradoras autorizadas localmente.



3. Avaliar 2 opções por UF (redundância)

Escolher uma registradora primária e uma secundária por estado para evitar lock-in e ter fallback.



4. Negociar contratos comerciais

CNPJ, certificado A1, tabela de tarifas, mensalidades, mínimos. Cada registradora tem política própria.



5. Integração técnica + homologação

Cada registradora tem API/layout próprio (geralmente SOAP/XML). Plano de integração separado para cada uma.



6. Testes ponta a ponta

Inclusão de gravame teste, baixa, consulta, retry, fallback entre registradoras. Validar antes de produção.



7. Go-live monitorado

Liberar fluxo em produção com observabilidade ativa: SLA por registradora, taxa de rejeição por UF, tempo de retorno.

Por que conectar com mais de uma registradora: (1) *cobertura* — nenhuma cobre as 27 UFs sozinha; (2) *resiliência* — instabilidade de uma não trava toda a operação; (3) *negociação* — múltiplas opções evitam lock-in tarifário.

Boas práticas de implantação de operação financeira veicular • Recomendações BIP Brasil 2025

Centralizar via **hub conector** — o que isso significa na prática

Um hub de registro de contratos é uma camada de software que abstrai a complexidade de N registradoras + 27 Detrans em uma única interface. O conceito é o mesmo do iPaaS (Integration Platform as a Service): em vez da TI da instituição manter X integrações diretas, mantém só uma — a do hub. O hub se encarrega de rotear cada gravame para a registradora certa em cada UF, manter as integrações atualizadas e oferecer SLA único.



Redução de overhead de TI

1 integração mantida pela equipe interna em vez de N. Atualizações de layout viram problema do hub.



Cobertura nacional desde dia 1

Ativar novas UFs vira mudança de configuração, não novo projeto de meses.



Resiliência operacional

Roteamento automático para registradora alternativa em caso de instabilidade.



Custo previsível

Tarifa unificada, sem múltiplos contratos, mensalidades fixas e pacotes mínimos.

5 critérios para avaliar um hub: (1) cobertura — opera nas 27 UFs?; (2) quantidade de registradoras integradas (mais = mais redundância); (3) estrutura de SLA contratual; (4) modelo de tarifação (por gravame? mensal? híbrido?); (5) trilha de auditoria e rastreabilidade dos eventos.

CONCLUSÃO

A pergunta deixou de ser 'qual registradora contratar' e virou 'como manter cobertura nacional sem dedicar equipe inteira a operação burocrática'. Hubs surgiram exatamente para isso.

Como seria sua operação **com infraestrutura pronta?**



⊗ Sem hub conector

4 a 6 contratos comerciais com registradoras diferentes, cada um com tabela de preço, mínimo e mensalidade próprios

4 a 6 integrações técnicas (SOAP/XML/REST) mantidas pela equipe interna de TI

Equipe dedicada de 5-10 pessoas entre operacional, TI e jurídico para gestão dos parceiros

Ativar nova UF = novo projeto técnico de homologação que pode levar meses

Sem fallback automático — instabilidade de uma registradora derruba o registro até alguém intervir manualmente

✓ Com hub conector

1 contrato comercial, 1 tabela, 1 SLA — sem multiplicadores escondidos

1 integração técnica (API REST padronizada), mantida pela equipe interna como qualquer outro sistema

Equipe enxuta de 1-2 pessoas para gestão operacional do registro como atividade do dia a dia

Ativar nova UF = configuração, não projeto. Operação nacional desde o dia 1

Roteamento automático — se uma registradora cai, o hub redireciona para a próxima sem interrupção

Resultado prático: instituições que centralizam a operação de registro via hub liberam **de 70% a 90% do tempo de equipe** antes dedicado a manter integrações e contratos paralelos. O foco vai para a operação financeira em si, não para a burocracia.



— COMECE COM INFRAESTRUTURA PRONTA

Conecte sua operação às **27** **UFs em 1 API**

A **BIBLue** é o hub que conecta a operação de registro de contratos veiculares a todas as registradoras credenciadas e Detrans do Brasil em uma única integração REST. Você foca no crédito, não na burocracia regulatória.

27 UFs

Cobertura nacional
em 1 API

Semanas

Setup completo
vs meses

1-2

Pessoas para
toda operação

Falar com especialista →

biblue.com.br • web@glassauto.com.br • (43) 3047-2255